



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS

Nossa maior obra é cuidar das pessoas.

CNPJ: 01.618.704/0001-95

LEI Nº 440/2023

NOMEIA, ELIANA DE FRANÇA FARIAS FERREIRA DA SILVA, A BIBLIOTECA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CASINHAS**, sua Excelência a senhora Juliana Barbosa da Silva Aguiar, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica nomeada, ELIANA DE FRANÇA FARIAS FERREIRA DA SILVA, a Biblioteca da Escola Municipal Professor Daniel, do Sítio Montado, zona rural, do município de Casinhas-PE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Miguel Agostinho Barbosa, em 26 de junho de 2023.

J. Barbosa da Silva Aguiar
JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
- Prefeita -

CERTIFICO HAVER PUBLICADO A Lei Nº 440/23 de 26 de junho de 23
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA, AOS TERMOS DO ARTIGO 97 INCISO I, LETRA B, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM VIGOR.
CASINHAS, 26 DE 06 DE 23
C. Oliveira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO